



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº

DE 2024

(Do Sr. MARANGONI)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, sobre os fundamentos técnicos que embasam a declaração do impacto de 0,38 ponto percentual na alíquota padrão do IVA pela inclusão do saneamento básico na alíquota reduzida.

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 15, XIII, 115 e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda o presente pedido de informações, com vistas à obtenção dos fundamentos técnicos que embasam a declaração do impacto de 0,38 ponto percentual na alíquota padrão do IVA pela inclusão do saneamento básico na alíquota reduzida.

Para tanto, envia os seguintes questionamentos:

1. Quais são os elementos técnicos, estudos, metodologias e premissas que embasam a declaração do Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, de que a inclusão do setor de saneamento básico na alíquota reduzida de 60% resultará no acréscimo de 0,38 ponto percentual na alíquota padrão do IVA?
2. O Ministério da Fazenda realizou projeções ou análises específicas para chegar a esse número? Em caso afirmativo, solicita-se cópia integral dos documentos técnicos, modelos de cálculo, fontes de dados e benchmarks utilizados.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

Apresentação: 16/12/2024 10:45:18.863 - MESA

RIC n.4626/2024

3. Quais os elementos técnicos firmados pelo Ministério da Fazenda ou pela Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária que permitem afirmar a diferença entre o valor estimado pelo relator da proposta, senador Eduardo Braga, que mencionou um impacto de até 0,5 ponto percentual, e a estimativa revisada de 0,38 ponto percentual apresentada pela Fazenda?
4. Considerando que o Secretário Bernard Appy afirmou que o Ministério ainda está “fazendo as contas”, quais ajustes ou revisões estão sendo considerados nos cálculos? Existe a possibilidade de alterações futuras nesse impacto estimado?
5. O Ministério da Fazenda realizou estudos comparativos com regimes tributários internacionais ou outras políticas de alíquota reduzida? Em caso positivo, quais foram os parâmetros utilizados e os resultados obtidos?
6. Quais são os impactos esperados da inclusão do saneamento básico na alíquota reduzida sobre outros setores tributados na alíquota padrão, considerando a necessidade de redistribuição da carga tributária?
7. Foram elaborados estudos ou pareceres sobre os impactos econômicos e sociais da decisão de incluir o saneamento básico na alíquota reduzida em 60%, especialmente considerando o benefício transversal já reconhecido em áreas que a universalização do acesso à água e esgoto trará? Caso existam, solicita-se o envio completo desses documentos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento busca esclarecer os fundamentos técnicos que embasaram a declaração do Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, Bernard Appy, amplamente divulgada pela imprensa nacional, de que a



* C D 2 4 5 3 8 9 1 9 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS Deputado Federal MARANGONI

inclusão do setor de saneamento básico na alíquota reduzida acarretará um acréscimo de 0,38 ponto percentual na alíquota padrão.

Tal declaração foi feita em entrevistas amplamente divulgadas pela imprensa:

- O Globo: “Governo está satisfeito, mas esperava menos exceções na Reforma Tributária, diz secretário” (12/12/2024).¹

- CNN Brasil: “Reforma tributária: Fazenda está satisfeita com texto do Senado, mas prevê alta na alíquota, diz secretário” (12/12/2024).²

- G1: “Reforma tributária: Fazenda está satisfeita com texto do Senado, mas prevê alta na alíquota, diz secretário” (12/12/2024).³

A transparência nas estimativas e nos cálculos é essencial para garantir que a regulamentação do novo sistema tributário seja fundamentada em critérios técnicos sólidos, especialmente em um contexto de ampliação das exceções que impactam diretamente a alíquota padrão e a sustentabilidade fiscal do sistema.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2024.

MARANGONI
UNIÃO/SP

¹ Disponível em: [oglobo.globo.com]

<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2024/12/12/governo-esta-satisfeito-mas-esperava-menos-excecoes-na-reforma-tributaria-diz-secretario.ghtml>).

² Disponível em: [cnnbrasil.com.br]

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/governo-esta-satisfeito-com-aprovacao-da-reforma-tributaria-diz-appy/>).

³ Disponível em: [g1.globo.com]

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/12/12/reforma-tributaria-fazenda-esta-satisfeita-com-texto-do-senado-mas-preve-alta-na-aliquota-diz-secretario.ghtml>).

